

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e IVALIRIO ROQUE GRANDO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, 429, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.746.621/0001-81, neste ato representado por seu representante legal Sr. VAGNER LUIZ GRANDO, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.523.540-59, portador da cédula de identidade civil nº 1070347677, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO conforme Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 19/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de quantitativo no Contrato Administrativo nº 89/2016, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QURTA – item 4.1- do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem dos trajetos 07 e 08, conforme solicitação e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO	
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$	KM	VALOR
01	07	13.800	2,94	40.572,00	759	2.231,46
02	08	25.600	2,75	70.400,00	1408	3.872,00
				TOT	AL DO ADITIVO	R\$ 6.103,46

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em R\$ 6.103,46 (seis mil cento e três reais e quarenta e seis centavos). O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 332.183,46 (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Contratante

Vagner Luiz grando

Representante legal Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 2,231,46 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa IVALIRIO ROQUE GRANDO-CASTELINHO/MITRUZ/CERRO DO LEÃO/ENCRUZILHADA, FW , transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se da devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamete

Mónica Ferrabolli Setor Transporte Escolar

A Ilma

Secretaria da fazenda Simone duarte Frederico Westphalen /RS



RECEBIDO Em: 28/12/2013



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAI

Of nº 659/2017

Frederico Westphalen, 22 de dezembro de 2017.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar aditivo de 11 dias letivos e o pagamento do valor de R\$ 3.872,00 referente à quilometragem excedida nos trajetos executados pela Empresa IVALIRIO ROQUE GRANDO- CASTELINHO/ FW, transcorrido no ano letivo de 2017. A reposição dos dias letivos do calendário escolar de 2017, se da devido o direito dos estudantes da Educação Básica ao efetivo cumprimento dos dias letivos e a carga horária prevista na Legislação, onde as mesmas foram suspensas devido à greve do magistério Estadual.

Comunicamos outro assim, que o fato se deve a divergência dos calendários letivos do Município com o do Estado, sendo que neste, houve greve do magistério e as Empresas tiveram que transportar alunos em diferentes dias, para cumprir o calendário obrigatório de 200 dias anuais nas duas esferas.

Na certeza de sua atenção à solicitação em tela, agradeço.

Atenciosamete

A Ilma

Secretaria da fazenda Simone duarte Frederico Westphalen /RS Mônica Ferrabolli Setor Transporte Escola

RECEBIDO

